

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 032/2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Editai de Seleção de Pessoa Física nº 032/2022**, objetivando a contratação de **08(oito) Mobilizadores Sociais**, para atender as demandas do projeto “*Jornada e Rede de Acolhimento Horizontes do Empreendedor, voltado para jovens negros, entre 18 e 19 anos*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Alcione Santiago da Silva	Habilitada
Ana Cláudia Gonçalves Souza Oliveira	Habilitada
Annyssande Ferreira da Silva	Habilitada
Cecy Nayara Silvestre Wenceslau	Habilitada
Daiane Ricarda de Melo Borges	Habilitada
Daniela Marques das Mercedes Silva	Habilitada
Denysberg Carvalho Alves de Resende	Habilitada
Diego Marcos Ferreira Amorim	Habilitado
Edilson Queiroz de Oliveira	Habilitado
Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos	Habilitado
Jonathas Felipe Aires Ferreira	Habilitado
Lilian Silva Carvalho	Habilitada
Marcilene Barros Lima	Habilitada
Taylane Barboza da Cruz	Habilitada

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Ana Cláudia Gonçalves Souza Oliveira	100
2º	Daiane Ricarda de Melo Borges	70
3º	Daniela Marques das Mercedes Silva	70
4º	Alcione Santiago da Silva	50
5º	Cecy Nayara Silvestre Wenceslau	50
6º	Denysberg Carvalho Alves de Resende	50
7º	Edilson Queiroz de Oliveira	50
8º	Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos	50
9º	Jonathas Felipe Aires Ferreira	50
10º	Lilian Silva Carvalho	50
11º	Marcilene Barros Lima	50
12º	Taylane Barboza da Cruz	50
13º	Annyssande Ferreira da Silva	20
14º	Diego Marcos Ferreira Amorim	10

Os(as) profissionais Ana Cláudia Gonçalves Souza Oliveira, Daiane Ricarda de Melo Borges, Daniela Marques das Mercedes Silva, Alcione Santiago da Silva, Cecy Nayara Silvestre Wenceslau, Denysberg Carvalho Alves de Resende, Edilson Queiroz de Oliveira, Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos, Jonathas Felipe Aires Ferreira, Lilian Silva Carvalho, Marcilene Barros Lima, Taylane Barboza da Cruz, Annyssande Ferreira da Silva e Diego Marcos Ferreira Amorim, atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação mínima de 10(dez) pontos considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram consideradas **HABILITADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS)** para a **Etapa 3 - Entrevista Pessoal**.

Em continuidade, procederam com a avaliação da **Etapa 3**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 8.1** do Edital.

Classificação	Profissional	Entrevista (Pontuação)
1º	Ana Cláudia Gonçalves Souza Oliveira	80
2º	Daiane Ricarda de Melo Borges	70

3°	Alcione Santiago da Silva	60
4°	Cecy Nayara Silvestre Wenceslau	50
5°	Denysberg Carvalho Alves de Resende	50
6°	Edilson Queiroz de Oliveira	50
7°	Jonathas Felipe Aires Ferreira	10
8°	Lilian Silva Carvalho	10
9°	Marcilene Barros Lima	10
10°	Taylane Barboza da Cruz	10
11°	Annyssande Ferreira da Silva	10
12°	Diego Marcos Ferreira Amorim	10
13°	Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos	-
14°	Daniela Marques das Mercedes Silva	-

Os (as) profissionais Jonathas Felipe Aires Ferreira, Lilian Silva Carvalho, Marcilene Barros Lima, Taylane Barboza da Cruz, Annyssande Ferreira da Silva e Diego Marcos Ferreira Amorim, não atingiram a pontuação mínima conforme **item 8.2** do Edital e por consequência foram eliminados.

Regista-se ainda, que os profissionais Daniela Marques das Mercedes Silva e Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos, não compareceram na entrevista, portanto estão eliminados nos termos do **item 8.4** do Edital.

Em sequência, procederam com a somatória da pontuação das profissionais, referentes as **Etapas 2 e Etapa 3**, nos termos do **item 9.1**, onde foram denominadas as profissionais HABILITADAS e CLASSIFICADAS, conforme quadro abaixo:

Classificação	Profissional	Pontuação Total
1°	Ana Cláudia Gonçalves Souza Oliveira	180
2°	Daiane Ricarda de Melo Borges	140
3°	Alcione Santiago da Silva	110
4°	Cecy Nayara Silvestre Wenceslau	100
5°	Denysberg Carvalho Alves de Resende	100
6°	Edilson Queiroz de Oliveira	100

As profissionais relacionadas no quadro acima, atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis e Entrevista pessoal, e, por consequência, foram consideradas

HABILITADOS (AS) e **CLASSIFICADOS (AS)**, estando aptos (as) para contratação imediata.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **item 13** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/](http://www.finatec.org.br/)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 24 de junho de 2022.

Patricia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Elaine Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão de Seleção

Obs.:Via original assinada.